

PORTARIA Nº 146/2024

Barueri, 02 de maio de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 55/2024:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 069/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no JOB – Jornal Oficial de Barueri, Edição 1.691, de sábado, 24 de fevereiro de 2024, Atos Oficiais da Administração Indireta, pág. 14.

Onde se lê: “CONSIDERANDO, o Memorando nº 118/2023 da UGAF solicitando a alteração do gestor do contrato nº 05/2020 – BB Turismo e Transporte Ltda;”

Leia-se: “CONSIDERANDO, o Memorando nº 009/2024 da UGTI solicitando a alteração do gestor do contrato conforme descrito abaixo;”

Art.2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE